



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

N.º 006/ADSE-3 – 27.04.2012

CONCORRÊNCIA Nº 001/ADSE/SBVT/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO EURICO DE AGUIAR SALLES – SBVT, EM VITÓRIA/ES.”

PROTOCOLO DE ENTREGA

EMPRESA	
---------	--

NOME:	
RG Nº	DATA:

ASSINATURA

DEVOLVER ESTE PROTOCOLO DE ENTREGA À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - FAX (0XX31) 3689-2297



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS N.º 006/ADSE-3 – 27.04.2012

CONCORRÊNCIA Nº 001/ADSE/SBVT/2012

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS OPERACIONAIS E COMERCIAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO EURICO DE AGUIAR SALLES – SBVT, EM VITÓRIA/ES.”

Nos termos do subitem 16.7 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação designada para processar e julgar a Licitação, com base em parecer emitido pelos membros técnicos, presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa interessada em participar do certame.

1ª PARTE - PERGUNTA E RESPOSTA

1ª PERGUNTA

Solicitamos esclarecer:

1. Carta de apresentação da proposta de preços – Anexo II
 - “Apresentamos a V.Sas nossa proposta para execução dos _____, pelo preço global para ____ () dias consecutivos de R\$ _____()”.

Neste 1º Parágrafo da carta, entendemos que devemos considerar o prazo de execução da obra de 360 dias. Favor confirmar entendimento.

- “O prazo de execução total dos serviços objeto da presente licitação é de _____ (____) meses corridos a contar da data de expedição da Ordem de Serviço”.

Neste 6º Parágrafo da carta, informar qual o prazo que devemos considerar: 12 ou 15 meses?

**RESPOSTA**

Considerar o prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos nos dois campos.

2ª PERGUNTA

Analisando a resposta do esclarecimento nº 04 do dia 23/04 /2 e da LM sobre as Esteiras, observamos que não há referência do fabricante e modelo.

Por se tratar de um produto importado favor nos informar qual é o fabricante e modelo das mesmas. (Nossos fornecedores nacionais informam que as especificações são insuficiente para elaborar as cotações).

RESPOSTA

Este equipamento não necessariamente deve ser importado e existem fornecedores nacionais aptos a fornecê-lo. As especificações constantes no documento “ELM-Esteiras” são suficientes para aquisição do equipamento.

3ª PERGUNTA

De acordo com o edital item 6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, subitem;

6.7.3, pág. 17 – Os preços unitários máximos que a INFRAERO admite pagar para a execução do objeto esta licitação são os definidos em seu orçamento de referência, devidamente corrigidos na forma presente no subitem 6.7.1.

6.7.3.1, pág. 18, somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, informando e comprovando a fonte de pesquisa de preços, a licitante poderá apresentar proposta com a incidência de preços unitários superiores aos do Orçamento de referência da INFRAERO, 6.7.3.1.1 na hipótese do relatório mencionado no subitem precedente não ser apresentado em conjunto com a proposta de preços da licitante (invólucro II), o mesmo será solicitado pela comissão de licitação.

Pergunta: Qual será o prazo estabelecido pela comissão de licitação para apresentar o relatório técnico acima solicitado?

RESPOSTA

O relatório deve estar no Invólucro II. Caso a comissão tenha que solicitar tal documento, o prazo será definido no momento da solicitação.



4ª PERGUNTA

No item 6.7 da pág. 17 do edital refere-se ao valor global estimado para o objeto da licitação, com a data base de novembro de 2011, de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2012 do sindicato dos trabalhadores o protocolo e a homologação foi em 30 de janeiro de 2012, com o reajuste da mão de obra variando de 8,4167% a 10,10% proporcional ao tempo de serviço.

Pergunta: Qual foi o percentual adotado no custo da mão de obra na elaboração da proposta de preços unitários, sendo que a homologação foi definida após a data base NOVEMBRO DE 2011 conforme o item 6.7, ou seja os preços unitários já se encontram defasados em função do dissídio coletivo de 2012.

Haverá correção na mão de obra que compõem os preços unitários da planilha de preços, de acordo com os atuais salários de cada categoria?

RESPOSTA

Informamos que os custos de mão de obra são referenciados ao SINAPI/ES/Novembro/2011.

O valores serão corrigidos conforme item 6.7 do edital, transcrito abaixo:

“6.7. O orçamento global estimado para o objeto da licitação é de R\$ 7.910.450,24 (sete milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), referidos a data-base de novembro de 2011.

6.7.1 para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, desde que transpostos 12 meses da data-base, serão observados os critérios estabelecidos no item “Reajuste de Preços” constante da minuta do Contrato Anexo V deste Edital;

6.7.1.1 o percentual de atualização do orçamento de referência será calculado até a 4ª (quarta) casa decimal, sem arredondamento. Esse valor resultante será o valor global do orçamento de referência atualizado.”

5ª PERGUNTA

Solicito informar se nos preços unitários propostos pela Infraero, constantes na Planilha de Quantidades e Preços, foi considerado algum acréscimo nos salários dos colaboradores, uma vez que a data base para o Processo em referência é Novembro, e o dissídio coletivo da Construção Civil é datado de maio (mês da abertura do Certame), quanto temos os reajustes dos salários, e também dos benefícios, os quais incidem diretamente no custo horário, logo no custo unitário dos serviços.



Ressaltamos ainda que diante do quadro de contínuo aquecimento do mercado, os reajustes devem ser superiores. Aos últimos anos, o que certamente acarretará em grande desequilíbrio financeiro para contratos assumidos sem nenhuma consideração prévia.

RESPOSTA

O valores serão corrigidos conforme item 6.7 do edital, transcrito abaixo:

“6.7. O orçamento global estimado para o objeto da licitação é de R\$ 7.910.450,24 (sete milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), referidos a data-base de novembro de 2011.

6.7.1 para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, desde que transpostos 12 meses da data-base, serão observados os critérios estabelecidos no item “Reajuste de Preços” constante da minuta do Contrato Anexo V deste Edital;

6.7.1.1 o percentual de atualização do orçamento de referência será calculado até a 4ª (quarta) casa decimal, sem arredondamento. Esse valor resultante será o valor global do orçamento de referência atualizado.”

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data de abertura da licitação, dia 02.05.2012, às 09:00 horas, no Auditório da Superintendência Regional do Sudeste da INFRERO, localizado no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins/MG.

Confins/MG, 25 de abril de 2012.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação

FLAVIANA ABREU DE PAULA

Membro

MARCUS VINICIUS SILVA FARIA

Membro

GABRIELA DOMINGUES AMARAL

Secretária

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
Superintendência Regional do Sudeste
Aeroporto Internacional Tancredo Neves
CEP 33500-900 – Confins - MG Fone: (31) 3689-2756
HOME PAGE: www.infraero.gov.br Fax: (31) 3689-2090
E-MAIL: licitacaosrse@infraero.gov.br